

Relatório de Sustentabilidade

2025

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Ao analisar neste final de ciclo, o Planejamento Estratégico das Empresas DME, comparando com os resultados alcançados e ajustando nosso Plano de Ação para o quinquênio 2026 – 2030, podemos com certeza afirmar que a instituição está cada vez mais fortalecida e consolidada.

Consistentemente, ano após ano, alcançamos novos patamares nas nossas práticas de ASG (Ambientais, Sociais e Governança), além de estabelecer sustentabilidade financeira e operacional, comprovando que nosso o Planejamento Estratégico tem sido a bússola do avanço consistente de nossas operações. Consolidando o grupo como referência em Sustentabilidade, com disciplina financeira e valorização das pessoas garantindo a continuada admiração dos nossos Clientes e demais stakeholders.

As Lideranças das Empresas DME continuam implementando mudanças estruturais, visando acompanhar as tendências de modernização, mudanças no mercado de energia elétrica e regulatórias, que estão revolucionando nosso nicho de negócio.

Continuamos com o firme propósito de valorização de nossos colaboradores, com melhoria contínua do nosso já excelente capital intelectual, valor imprescindível e fundamental para o sucesso das Empresas DME.

Passamos pela revisão tarifária quinquenal, atendendo o cronograma da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), que findou em novembro de 2025, e o resultado médio de nossa nova tarifa manteve a DMED entre as 3 mais baratas de todas as distribuidoras do Brasil.

A DMED tem continuamente evoluído seu desempenho na qualidade do fornecimento de energia elétrica, o qual é medido por indicadores que monitoram a continuidade do fornecimento através do DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), que, em 2025, obtiveram os resultados: DEC 3,42 horas x 6,23 horas (limite Aneel) e FEC 2,86 x 4,68 (limite Aneel), respectivamente. Quanto ao DGC (Desempenho Global de Continuidade), obtivemos o valor de 0,58, conforme avaliado pela ANEEL, o que nos colocou em 9º lugar entre todas concessionárias.

Dando continuidade em nosso Plano Diretor para o Sistema Elétrico de Potência – SEP, construímos e colocamos em operação Subestação e Linha de Distribuição 138 kV, no Distrito Industrial, garantindo assim energia de qualidade para empresas ali instaladas e reforço ao suprimento de energia elétrica das Zonas Oeste e Sul do município de Poços de Caldas, possibilitando a implantação de novos empreendimentos nessas regiões.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Iniciamos a implantação do Anel Oeste, que também faz parte do SEP, com a elaboração do projeto executivo e início das tratativas fundiárias para a construção da linha de distribuição em 138 kV, que conectará a Subestação Distrito às Subestações Interligação e Saturnino.

No que se refere ao incremento de geração de energia elétrica, está sendo finalizada a construção da Usina solar Fotovoltaica de 5 MW de potência, proporcionando assim maior oferta de energia no município. Obtivemos a Licença Prévia (LP) da PCH Marambaia e protocolamos a solicitação de Licença de Instalação.

Com muita satisfação, recebemos, em 2025, as seguintes Premiações:

Prêmio ANEEL de Ouvidorias 2024 – 1º lugar entre as distribuidoras com menos de 100 (cem) mil unidades consumidoras, concedido pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Prêmio ABRADDEE 2025 (Gestão Operacional) – Concedido pela ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica). 1º lugar como Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do Brasil com menos de 500 mil consumidores no quesito ‘Gestão Operacional’.

Menção Honrosa Prêmio ABRADDEE 2025 (Saúde e Segurança) – Concedido pela ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica). Menção Honrosa como Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do Brasil com menos de 500 mil consumidores no quesito ‘Saúde e Segurança’.

Prêmio ABRADDEE 2025 (Nacional) – Concedido pela ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica). 2º lugar como Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do Brasil com menos de 500 mil consumidores no quesito ‘Nacional’.

Prêmio ABRADDEE 2025 (Avaliação pelo Cliente) – Concedido pela ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica). 3º lugar como Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do Brasil com menos de 500 mil consumidores no quesito ‘Avaliação pelo Cliente’.

Prêmio ANEEL de Inovação 2025 – 1º lugar como melhor empresa (distribuição) médio porte, concedido pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Nossos resultados financeiros mostram uma evolução positiva de rentabilidade e um crescimento no nosso lucro líquido consolidado das Empresas DME. Isto demonstra que continuamos firmes na direção planejada.

Em 2025, comemoramos nossos 70 anos, este marco por si só já demonstra a resiliência desta instituição que muito preza pelo seu valor, pessoas, principal razão desta longevidade. Estamos determinados em continuar consolidando a DME como empresa plenamente sustentável, buscando sempre antever os novos cenários e demandas dos mercados que atuamos, enfrentando os desafios que estão por vir, utilizando nossa

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

criatividade, inovação e comprometimento; valores do nosso capital intelectual, o qual garante o crescimento e fortalecimento das Empresas DME.

Continuamos fortemente determinados a nos consolidar como empresas sustentáveis, preparando nosso modelo de negócio para atender as demandas futuras, sempre buscando inovação e pleno atendimento às expectativas dos nossos clientes, com excelência operacional através da atuação criativa, comprometida e talentosa, firmes no propósito de perpetuação das Empresas DME.

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm despendido com as questões inerentes às Empresas DME. Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos órgãos estatutários, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos colaboradores das Empresas DME, pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até realizados.

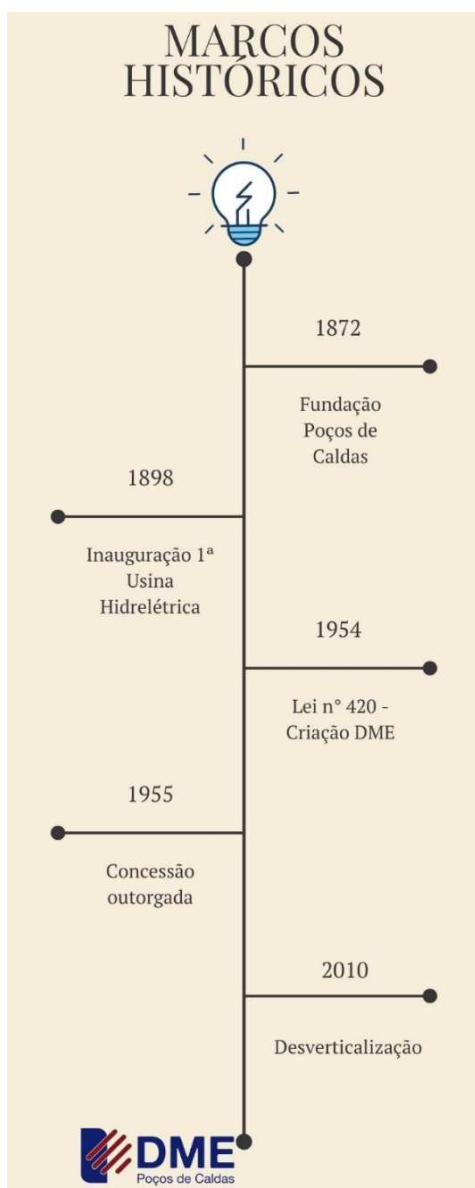
1. DIMENSÃO GERAL.....	7
1.1 POÇOS DE CALDAS E AS EMPRESAS DME	7
1.2 MISSÃO, VISÃO, PROPÓSITO E VALORES	8
1.3 RESPONSABILIDADE COM PARTES INTERESSADAS	9
1.4 ASPECTOS REGULATÓRIOS	10
1.5 DESEMPENHO OPERACIONAL E DE PRODUTIVIDADE.....	11
1.5.1 Empreendimentos e Serviços	11
1.5.2 Projetos e Investimentos	13
1.5.3 Qualidade dos Serviços Prestados.....	13
1.5.4 Indicadores de Desempenho	14
1.5.4.1 DME Distribuição S.A. - DMED.....	14
1.5.4.2 DME Energética S.A. - DMEE	14
2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	15
2.1 DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES	15
2.2 ÉTICA E CONFORMIDADE.....	17
2.3 CONSELHO DE CONSUMIDORES E OUVIDORIA.....	18
2.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS	19
3. DIMENSÃO ECONOMICA E FINANCEIRA	20
3.1 DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME	20
3.1.1 Desempenho Econômico-Financeiro	20
3.2 DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED.....	20
3.2.1 Desempenho Econômico-Financeiro.....	20
3.2.2 Aspectos Regulatórios e Tarifários	21
3.2.2.1 Reposicionamento tarifário – RTP.....	21
3.2.3 Investimentos	21
3.2.4 Valor Adicionado.....	21
3.3 DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE	22
3.3.1 Desempenho Econômico-Financeiro.....	22
3.3.2 Investimentos.....	22
3.3.3 Valor Adicionado	23

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

4. DIMENSÃO SOCIAL E SETORIAL.....	24
4.1 INDICADORES SOCIAIS INTERNOS.....	24
4.1.1 Funcionários.....	24
4.1.2 Colaboradores	26
4.2 INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS	27
4.2.1 Clientes.....	27
4.2.2 Comunidade	28
4.2.3 Sociedade	28
4.3 INDICADORES SETORIAIS	29
4.3.1 Programa de Eficiência Energética - PEE (DMED)	29
4.3.2 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Científico – P&D (DMED e DMEE)	30
5. DIMENSÃO AMBIENTAL.....	30
5.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	30
5.2 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS.....	31
5.3 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS	32
5.3.1 Distribuição de Energia.....	32
5.3.2 Geração de Energia em Poços de Caldas	33
5.3.3 Administrativo	34
5.3.4 Efluentes Líquidos.....	34
5.3.5 Geração e Tratamento de Resíduos.....	34
5.4 PROCESSO PRODUTIVO / MATERIAIS DE CONSUMO	36
5.5 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	37

1. DIMENSÃO GERAL

1.1 POÇOS DE CALDAS E AS EMPRESAS DME



A energia elétrica na cidade de Poços de Caldas, fundada em 6 de novembro de 1872, remonta ao fim do século XIX, quando em 1º de setembro de 1898, sua primeira usina hidrelétrica foi inaugurada, gerando 25 kVA, o suficiente para levar iluminação a 155 lâmpadas incandescentes, distribuídas pelas ruas e praças da cidade, e às 332 casas existentes na época.

A cidade que sempre encantou pelas suas belezas naturais e principalmente, pelas suas conhecidas águas termais, também é reconhecida em todo o Brasil por seu pioneirismo na geração de energia elétrica, trilhando uma brilhante trajetória que perdura até os dias atuais, por meio das Empresas DME.

Em um dos capítulos mais importantes dessa história, na década de 1950, contrariando praticamente todos os estados da federação, que constituíram Empresas estatais estaduais para explorarem os serviços de energia elétrica, o então Prefeito de Poços de Caldas, Martinho de Freitas Mourão, criou o Departamento Municipal de Eletricidade, através da Lei nº 420 de 9 de dezembro de 1954, para esta finalidade.

Em 13 de julho de 1955, o então Departamento Municipal de Eletricidade (DME) teve sua concessão outorgada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek e desde então, vem demonstrando sua vocação para o crescimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Da década de 1950 até meados da década de 2000, vários empreendimentos nas áreas de distribuição e geração de energia foram implementados na cidade de Poços de Caldas: 5 (cinco) pequenas centrais hidrelétricas, uma barragem de regularização de vazão e 3 subestações de energia.

Para atender às várias regulamentações e reestruturação do setor elétrico, o antigo Departamento Municipal de Eletricidade se transformou nas Empresas: DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE. Empresas públicas do município de Poços de Caldas, destinadas a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica, sendo sua atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

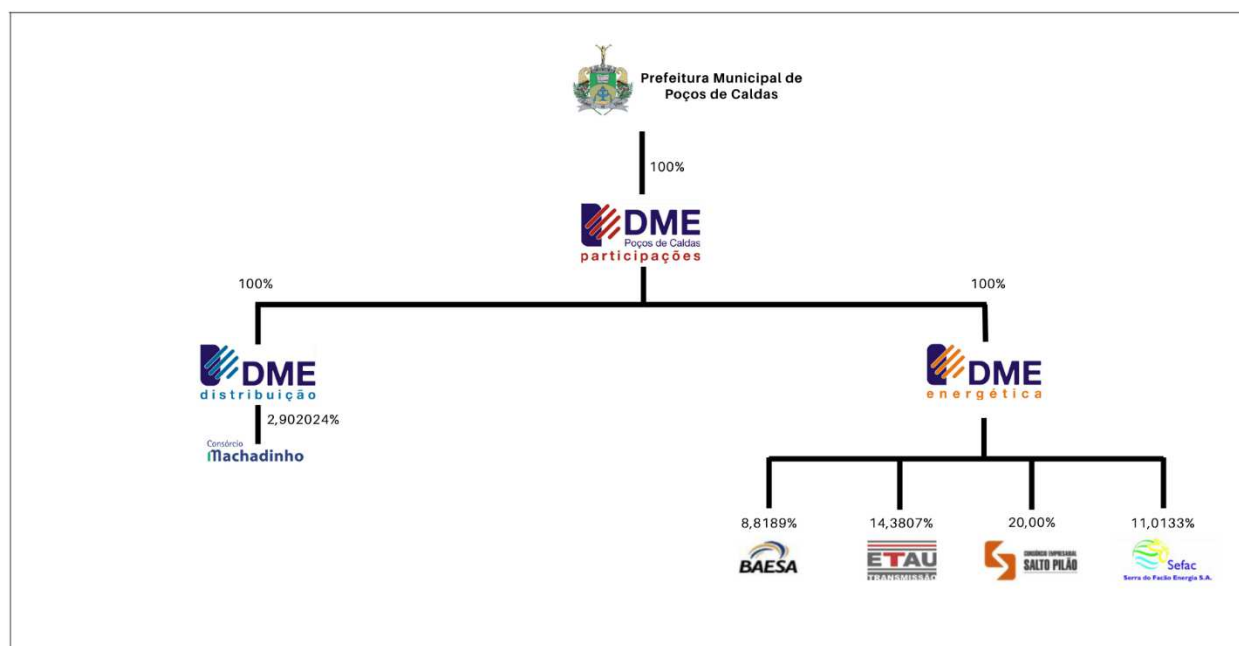
A DME Distribuição S.A. - DMED é uma empresa pública, transformada com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Poços de Caldas - MG, tendo como objeto social a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica e do serviço público de geração de energia elétrica destinada, exclusivamente, ao atendimento ao seu mercado cativo, nos termos e limites estabelecidos pelo inc. II, do § 6º, do artigo 4º da Lei nº 9.074/95.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A DME Energética S.A. - DMEE, por sua vez, é uma empresa pública transformada com base na Lei Complementar Municipal nº 111 supracitada, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Poços de Caldas - MG, tendo como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente, a consumidores livres e especiais, assessorando-os em processos de migração do ambiente cativo para o ambiente de contratação livre, na compra e venda de energia elétrica e na sua representação perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Já a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME também é uma empresa pública constituída com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas. A empresa atua como holding, tendo como objeto social gerir e executar a política energética do Município de Poços de Caldas, bem como explorar atividades correlatas ou associadas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DME possui participação direta nas subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE.

Desta forma, o organograma das Empresas DME é assim representado:



1.2 MISSÃO, VISÃO, PROPÓSITO E VALORES

A gestão das Empresas DME apoia-se nas diretrizes estabelecidas em sua missão, visão, propósito e valores, e no Plano Estratégico que orientam suas ações e tomadas de decisão.

MISSÃO

Atuar no setor de energia com eficiência econômica, financeira e operacional e contribuir para geração de valor para o acionista, clientes, colaboradores e sociedade.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

VISÃO

Consolidar-se como empreendimento sustentável, com participação diversificada no setor de energia.

VALORES

- Pessoas
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- Ética
- Responsabilidade e Comprometimento
- Imagem Institucional

PROPÓSITO

DME: Energia centrada no desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

1.3 RESPONSABILIDADE COM PARTES INTERESSADAS

As Empresas DME consideram o relacionamento transparente com as partes interessadas (Acionista, Grupos Setoriais Industriais, Fornecedores, Consumidores (Clientes/usuários); órgãos setoriais reguladores e Força de Trabalho, primordial para o desenvolvimento e a sustentabilidade de seus negócios.

O princípio da transparência, que norteia as Empresas DME, transcende a simples ideia da publicidade de suas ações e visa dar amplo direito de informação à sociedade, possibilitando-lhe acesso à administração realizada.

A DMED, além de possuir compromisso com a modicidade tarifária e qualidade na prestação dos serviços de distribuição de energia, tem, conjuntamente a DMEE, compromisso com a controladora DME Poços de Caldas Participações de contribuir para a maximização do valor da empresa de forma sustentável, atendendo às expectativas de seu Acionista.

Com relação aos empregados, adota diferentes canais de comunicação e pratica remuneração de acordo com o mercado e equidade nas ações desenvolvidas, reconhecendo seu intrínseco valor à organização.

Além de cumprir os indicadores de qualidade dos serviços estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a DMED mantém relacionamento direto e permanente com seu público. Para facilitar o atendimento e trazer mais conforto e comodidade, investindo na modernização do relacionamento com seus clientes, através de diversos canais de atendimento, quer seja tradicional (presencial e telefônico – Humano/URA) ou moderno (Agência Virtual via site e App DME Poços de Caldas).

O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, por meio da melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, que é fator primordial para a DMED. Em 2025, foram realizados uma média mensal de 43.411 atendimentos nas diversas modalidades disponibilizadas.

A seleção dos fornecedores é realizada através de Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente baseado nas legislações vigentes, que disciplinam a forma de contratação por empresas públicas. Aos fornecedores são disponibilizados diversos canais de relacionamento: e-mail, telefone, site corporativo, e no início da execução dos serviços, é realizada integração com a equipe administrativa e gestora do contrato, a qual será a responsável pelo alinhamento das expectativas dos fornecedores e Empresa.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

As Empresas DME desenvolvem suas ações em consonância com normas, regulamentos e legislação aplicável do setor elétrico, atendendo às exigências dos órgãos reguladores. Também cumpre todas as exigências de órgãos de controle externo, fiscalizadores nas mais diversas esferas: administrativas, financeiras, tributárias, ambientais e judiciais. Anualmente é realizada a prestação de contas para os diversos órgãos de fiscalização. Inserida na comunidade de Poços de Caldas há quase 70 anos, proporciona desde 1990 a universalização dos serviços de energia elétrica, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento local.

1.4 ASPECTOS REGULATÓRIOS

Para manutenção da concessão de distribuição de energia elétrica, a DMED tem o desafio de atender às exigências regulatórias da ANEEL, em especial, às estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/99, no que se refere aos indicadores técnicos e de eficiência na gestão econômica e financeira. Em 2025, a DMED cumpriu os índices de DEC, FEC e de gestão econômico-financeira, para fins de atendimento das cláusulas do Contrato de Concessão de Distribuição prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/2013 e Decreto nº 8.461/2015, no tocante à qualidade do serviço prestado.

Com relação aos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, as Empresas DME detêm, direta e indiretamente, através de SPE's, os seguintes documentos autorizativos:

Empreendimento	Empresa	Contrato de Concessão / Resolução / Despacho	Prazo de Concessão
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas) e MCH José Togni (Bortolan)	DMEE	Declarações de Registro de Central Geradora, emitidas em 25/01/2021 e 27/01/2021	-
UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I)	DMEE	2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/1999-ANEEL	30 anos 31/12/2042
UHE Walther Rossi (Antas II)	DMED	3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/1999-ANEEL	20 anos 13/03/2029
UHE Machadinho	DMED	Contrato de Concessão nº 09/1997 - ANEEL	35 anos + repactuação 08/10/2035
PCH Padre Carlos (Rolador)	DMEE	Resoluções ANEEL nº 136/2000, nº 431/2003 e nº 11.131/2022	30 anos, a partir da data de operação comercial + repactuação: 02/09/2037
UHE Barra Grande	DMEE	Contrato de Concessão nº 036/2001 - ANEEL	35 anos + repactuação 06/03/2041
UHE Serra do Facão	DMEE	Contrato de Concessão nº 129/2001 - ANEEL	35 anos + repactuação 18/11/2040
UHE Salto Pilão	DMEE	Contrato de Concessão nº 15/2002 - ANEEL	35 anos + repactuação 22/01/2042
LT Campos Novos / Lagoa Vermelha / Santa Marta	DMEE	Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL	30 anos 17/12/2032
UFV Rolador	DMEE	Código ANEEL: GD.MG.002.088.105	-

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Ademais, a DMEE possui participação acionária nas seguintes Sociedades de Propósitos Específicos – SPE's:

Empresas	Contrato de Concessão	Prazo de Concessão	Potência Instalada / Extensão LT	Participação (%)
BAESA – Energética Barra Grande S.A	Nº 036/2001 - ANEEL	até 06/03/2041	690 MW	8,8189%
SEFAC – Serra do Facão Energia S.A	Nº 129/2011 - ANEEL	até 18/11/2040	212,58 MW	11,0133%
ETAU – Empresa de Transmissão do Alto Uruguai	Nº 82/2002 - ANEEL	30 anos 17/12/2032	188 km	14,3807%

O contrato de concessão relativo à UHE Antas I determina a destinação da energia no Regime de Cotas de Garantia Física, diferentemente dos demais contratos que são através do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) e/ou Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A totalidade da geração da UHE Antas I é destinada à distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), no regime de cotas. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada inicialmente no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e reajustada anualmente, sempre em julho, conforme Resolução Homologatória da ANEEL.

Tanto a DMED, quanto a DMEE devem atender à legislação do setor elétrico nacional, em seus mercados compradores: cativo e livre, respectivamente.

No mercado regulado, os consumidores cativos compram a energia, obrigatoriamente, das concessionárias de distribuição às quais estão ligados. Cada unidade consumidora paga apenas uma fatura de energia mensal.

As tarifas são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e o preço é o resultado da apuração dos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B) do ciclo tarifário. Nos custos não gerenciáveis estão incluídas as despesas decorrentes da aquisição de energia através de leilões, energias de aquisição compulsória (Itaipu, PROINFA, Eletronuclear e Cotas de Garantia Física), e no caso da DMED, também do custo de sua geração própria.

No mercado livre, os consumidores compram a energia diretamente dos geradores ou comercializadores, através de contratos bilaterais com condições livremente negociadas entre as partes, como preço, prazo e volume.

Cada unidade consumidora paga uma fatura referente ao serviço de distribuição para a concessionária local (tarifa regulada) e uma ou mais faturas referentes à compra da energia no mercado livre (preço negociado de contrato).

1.5 DESEMPENHO OPERACIONAL E DE PRODUTIVIDADE

1.5.1 Empreendimentos e Serviços

A DMED detém a outorga de distribuição para município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, perfazendo uma área de concessão de 545 km². Em 2025, possuía uma Usina Hidrelétrica (UHE Walther Rossi – Antas II), uma Represa de regularização de vazão para geração de energia (Represa Lindolpho Pio da Silva

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Dias – Cipó) e distribuiu energia elétrica aos seus 89.725 consumidores (cativos e livres) através de 4 subestações nas tensões de 138/69/13,8 kV (Interligação, Distrito, Saturnino e Osório), rede de Distribuição de Média Tensão (13,8 kV) de Distribuição de Baixa Tensão (0,127 e 0,220 kV), sendo administradas e operadas em sede própria. A DMED também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Piratuba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,902024% no Consórcio Machadinho. Conta ainda, com um almoxarifado de distribuição de 8.353 m² de onde parte toda a logística para a operação de suas redes de distribuição.

Unidade Geradora	MWh		Participação na Geração Própria (%)	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
UHE Walther Rossi	70.620	60.979	37,49 %	34,02%
UHE Machadinho*	117.763	118.249	62,51%	65,98%
Total	179.228	189.523	100%	100%

* Energia efetivamente recebida pela DMED, proporcional à Garantia Física da UHE Machadinho

A DME Energética S.A. – DMEE, outra subsidiária integral da DME, é titular de outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente e cotas de garantia física (PCH Padre Carlos - Rolador e UHE Eng^o Pedro Affonso Junqueira – Antas I, respectivamente), além de possuir duas Centrais Geradoras Hidrelétricas (MCH José Togni - Bortolan e PCH Eng^o Ubirajara Machado de Moraes – Vêú das Noivas), todas localizadas no município de Poços de Caldas - MG. A DMEE também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Salto Pilão, situada na bacia do Rio Itajaí-Açu, nos municípios de Ibirama, Lontras e Apiúna – SC, por meio da participação de 20% no Consórcio Empresarial Salto Pilão. Ademais, sob o aspecto societário, a DMEE detém participações diretas nas seguintes Sociedades de Propósito Específico – SPE's: Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A (14,3807%), detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 kV - SE Campos Novos/SE Barra Grande/SE Lagoa Vermelha/SE Santa Marta (em Passo Fundo – RS); Energética Barra Grande S/A (8,8189%), detentora da concessão da UHE Barra Grande; e Serra do Facão Energia S/A (11,0133%), detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

Em 31/12/2025, a DMEE detinha 140,46 MW de potência instalada em operação, dos quais 56,48 MW em base de controladora (propriedade integral e compartilhada em consórcio) e 83,98 MW por meio da participação proporcional nas SPE's, conforme quadro a seguir:

Usina	Potência (MW)	Garantia Física (MWm)	Propriedade	Potência (MW) Proporc.	Garantia Física (MWm) Proporc.
Integral e Compartilhada	209,99	118,76		56,48	32,04
PCH Padre Carlos (rolador)	7,80	4,07	100%	7,80	4,07
UHE Antas I	8,78	5,16	100%	8,78	5,16
CGH José Togni (Bortolan)	0,72	0,41	100%	0,72	0,41
CGH Ubirajara Machado de Moraes (Vêú das Noivas)	0,80	0,72	100%	0,80	0,72
UHE Salto Pilão	191,89	108,40	20%	38,38	21,68
Sociedade de Propósito Específico	902,58	530,40		83,98	50,60
UHE Barra Grande	690,00	356,00	8,8189%	60,85	31,40
UHE Serra do Facão	212,58	174,40	11,01%	23,13	19,21
Total	1.112,57	649,16		140,46	82,64

Desde 2016, a DMEE executa serviços de acompanhamento e gestão da migração de clientes cativos para o mercado livre e de representação de clientes livres perante à CCEE. Este serviço compreende desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia até a realização das atividades mensais necessárias junto a CCEE. Além da representação, a DMEE também presta o serviço de intermediação para aquisição de energia por clientes livres, sendo remunerada pela energia negociada.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

1.5.2 Projetos e Investimentos

Em 2025, a DME Distribuição executou os seguintes projetos e investimentos:

- Operacionalização da Subestação Distrito Industrial
- Operacionalização da LD L11 (SE INTERLIGAÇÃO/SE DISTRITO/YOORIN/VALGROUP)
- Execução de melhorias das redes de distribuição aéreas e subterrâneas
- Investimentos em sistemas de medição

A DME Energética executou os seguintes projetos e investimentos :

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo e Verde, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL
- Construção da Planta Solar 5MW;
- Processo Licitatório para a substituição dos cubículos dos disjuntores e transformadores da UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira;
- Fabricação de Transformador de Força (T3) da UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira
- Fabricação de Equipamentos de Proteção e Controle para a CGH Cipó
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão, visando o crescimento dos ativos da DMEE
- Execução de estudos complementares referentes ao pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor
- Prestação de serviços para o Município de Poços de Caldas referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município

1.5.3 Qualidade dos Serviços Prestados

Os principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor) e FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

<u>Ano</u>	<u>DEC (horas)</u>	<u>FEC (interrupções)</u>
2020	4,03	3,14
2021	3,11	2,00
2022	4,04	3,66
2023	3,16	2,54
2024	3,21	2,54
2025	3,42	2,86

A DMED possui certificação na NBR ISO 9001 (padronização de serviço) desde 2010, garantindo confiabilidade na apuração dos indicadores de qualidade do serviço prestado que são informados ao órgão regulador. A auditoria de recertificação, ocorreu em junho de 2025, com o escopo nos seguintes processos:

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Matriz: *PROCESSO DE COLETA DE DADOS E APURAÇÃO DOS INDICADORES INDIVIDUAIS E COLETIVOS DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PROCESSO DE COLETA E GERAÇÃO DE DADOS PARA APURAÇÃO DE INDICADORES DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO; TRATAMENTO DE RECLAMAÇÃO DOS CONSUMIDORES; QUALIDADE DO ATENDIMENTO COMERCIAL E PROCESSOS DE OUVIDORIA; PROCESSO DE COLETA DOS DADOS E APURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGULADOS E DA SUA SUSPENSÃO INDEVIDA. PROCESSO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E AFERIÇÃO DOS MEDIDORES; PROCESSO DE MEDIÇÃO, COLETA DOS DADOS E APURAÇÃO DOS INDICADORES E DAS COMPENSAÇÕES RELACIONADAS À TENSÃO EM REGIME PERMANENTE.*

SITE 1: *PROCESSO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E AFERIÇÃO DOS MEDIDORES; PROCESSO DE MEDIÇÃO, COLETA DOS DADOS E APURAÇÃO DOS INDICADORES E DAS COMPENSAÇÕES RELACIONADAS À TENSÃO EM REGIME PERMANENTE*

Texto do escopo de certificação da DMED na NBR ISO 10002:
TRATAMENTO DE RECLAMAÇÃO DOS CONSUMIDORES.

A auditoria foi realizada pelo órgão certificador fundação Carlos Alberto Vanzolini e possui validade até 07/08/2028.

Importante ressaltar que, desde 2012, foi implementado processo de tratamento de reclamações dos consumidores da DMED, sendo mantido desde então, de acordo com as diretrizes da norma NBR ISO 10.002 (Satisfação do Cliente - Diretrizes para o Tratamento de Reclamações nas Organizações), passando por auditoria quando das auditorias da NBR ISO 9001.

1.5.4 Indicadores de Desempenho

1.5.4.1 DME Distribuição S.A. - DMED

Em 2025, houve um aumento de 1,70% no número de consumidores em relação a 2024, correspondendo a 89.712 sendo, deste total, 89.650 consumidores cativos.

O consumo total de energia elétrica foi de 285.724,01 MWh, 0,83% a menos que o ano de 2024. As classes de Industrial e Comercial, foram responsáveis pelas principais reduções de 4.988,21 MWh e 2.581,75 MWh, respectivamente.

A geração própria da DMED em 2025 foi de 188.383,08 MWh, 5,11% inferior à registrada em 2024, representando 65,01% da energia vendida no mercado cativo de Poços de Caldas.

1.5.4.2 DME Energética S.A. - DMEE

Em 2025, a DMEE comercializou 442.898,78 MWh, sendo 175.200,00 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 227.017,34 no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 40.681,44 MWh

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013.

A energia negociada neste ano foi proveniente dos seguintes empreendimentos:

Empreendimento	Recurso MWh
UHE Barra Grande	157.562,12
PCH Rolador	35.653,20
UHE Salto Pilão	188.505,88
Terceiros	10.765,59
UHE Antas I	40.681,44
CGH José Togni	3.423,35
CGH Ubirajara	6.307,20
Total	442.898,78

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

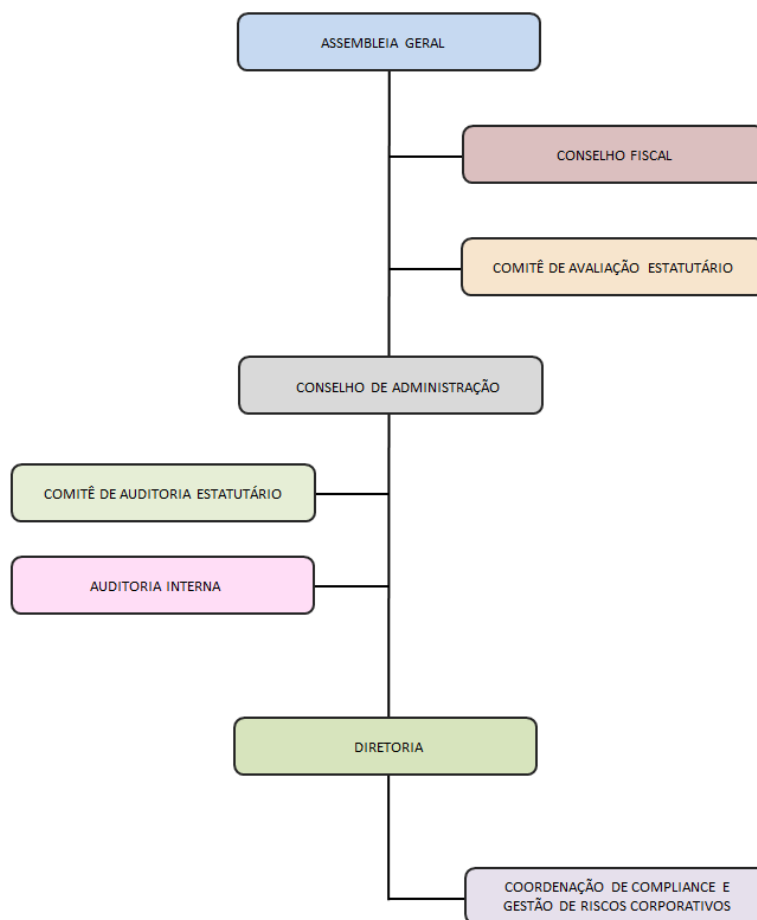
2.1 DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Em decorrência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e da consequente publicação da Lei Complementar Municipal de Poços de Caldas nº 200, de 28 de dezembro de 2018, que altera a Lei Complmentar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010, cuja finalidade é adequar as Empresas DME aos dispositivos relacionados à governança corporativa das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, foi realizada a reforma dos Estatutos Sociais das Empresas DME, visando sua harmonização com a referida legislação.

Além do atendimento às normativas acima, a DMED como concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica, tem incorporado em sua estrutura os controles necessários para garantir a qualidade de seu sistema de governança, visando o atendimento da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, que regulamenta a avaliação deste.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A DME possui a seguinte estrutura de Governança Corporativa:



- Assembleia Geral**
 É o órgão soberano da Companhia e ocorre, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, nos casos previstos em lei e no Estatuto Social. A Assembleia Geral da DME tem como participante o Município de Poços de Caldas, único acionista da Companhia.
- Conselho de Administração:** é o órgão deliberativo da DME, determinando as diretrizes gerais para seus negócios, de modo a buscar o cumprimento de seu objeto social e decidir sobre questões estratégicas, tendo como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno de seu investimento.
- Conselho Fiscal:** é o órgão independente do Conselho de Administração e da Diretoria, que visa a fiscalização dos atos dos administradores, manifestando-se sobre diversas matérias, além de apurar possíveis desvios e irregularidades.
- Comitê de Auditoria Estatutário:** objetiva assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras.
- Comitê de Avaliação Estatutário:** assessora o Chefe do Executivo do Município de Poços de Caldas na indicação e avaliação dos componentes dos órgãos estatutários das Empresas DME (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário), verificando a conformidade

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

do processo aos preceitos legais, estatutários e normativos da companhia, além de auxiliar nos processos de avaliação anual de desempenho dos membros dos referidos órgãos.

- **Diretoria Executiva:** órgão executivo de administração, competindo-lhe a execução das diretrizes e políticas definidas pelo Conselho de Administração e os negócios da Companhia, visando o cumprimento de seu objeto social.
- **Compliance e Gestão de Riscos Corporativos:** área responsável pela conformidade com normas legais e regulatórias, bem como a gestão dos riscos corporativos.
- **Auditoria Interna:** setor responsável pela avaliação e testes das atividades de controle, permitindo ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria e ao Conselho Fiscal aferir o cumprimento de normas e regimentos, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, registro e divulgação de eventos e transações com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.

Estrutura das Diretorias

DME Distribuição S.A.:

- Diretor Superintendente
- Diretor Técnico
- Diretor Administrativo-Financeiro:

DME Energética S.A.:

- Diretor Superintendente
- Diretor Comercial Financeiro
- Diretor Técnico

DME Poços de Caldas Participações S.A.:

- Presidente
- Diretor Administrativo-Financeiro
- Diretor de Novos Negócios

Nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME são eleitos para composição dos respectivos órgãos das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos.

O Diretor de Novos Negócios e o Diretor Administrativo Financeiro da DME são, obrigatoriamente, eleitos dentre os diretores das empresas DMED ou DMEE, sem cumulação de vencimentos; e o Diretor Técnico da DMED é eleito como Diretor Técnico da DMEE, sem cumulação de vencimentos.

2.2 ÉTICA E CONFORMIDADE

Código de Conduta Ética e Integridade

Para que as Empresas DME sejam imutavelmente direcionadas por seus valores, todos os colaboradores que atuam em seu nome são orientados pelo Código de Conduta Ética e Integridade, desenvolvido em consonância com seus valores e princípios. O Código é aprovado pelo mais alto órgão de governança da Empresa, o Conselho de Administração.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Comissão Ética

A Comissão de Ética das Empresas DME atua como instância consultiva, subsidiando os gestores e a alta administração no cumprimento dos preceitos éticos. Ela é formada por empregados das Empresas DME, sendo responsável por implementar, acompanhar e avaliar as ações de gestão ética, bem como atuar na orientação e apuração de denúncias de desvio de conduta. A Comissão de Ética se reúne, ordinariamente, a cada dois meses.

Regimento Interno

O Regimento Interno é a ferramenta de trabalho da Comissão de Ética e, através dele, estão estabelecidas as competências, composição, atribuições, responsabilidades e deveres dos membros da Comissão.

Código Disciplinar

O Código Disciplinar tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos que configuram os padrões de conduta a que devem submeter os empregados e diretores das Empresas DME. Entende-se por conduta o conjunto de normas e preceitos necessários ao funcionamento harmônico das Empresas DME no que se refere ao comportamento de seus empregados.

Código de Processo Administrativo

O Código de Processo Disciplinar estabelece os procedimentos a serem observados quando da realização de Processos de Sindicância Administrativa e Administrativo Disciplinar nas Empresas DME.

Treinamento Anual – Código de Ética e Integridade

Nos meses de setembro e outubro foi realizado o treinamento anual obrigatório da Comissão de Ética. O treinamento foi realizado na modalidade *online* com o tema “*Postura Ética no Ambiente Corporativo*”.

2.3 CONSELHO DE CONSUMIDORES E OUVIDORIA

Conselho de Consumidores da DMED

Instituído em 1993 pela Lei Federal 8.631, o Conselho de Consumidores é de caráter consultivo e voltado para orientação, análise e avaliação das questões ligadas ao fornecimento, tarifas e adequações dos serviços prestados ao consumidor final.

Na DMED, o Conselho de Consumidores foi criado em 1993. O principal objetivo do CONCEL é representar os consumidores de energia elétrica junto à concessionária para esclarecer dúvidas e promover orientações aos consumidores através de um relacionamento com a DMED.

Em 2025, o Conselho de Consumidores (CONCEL) em parceria com a DME Distribuição, distribuíram cartilhas contendo informações referente à economia de energia elétrica e o uso consciente para os alunos das escolas municipais, públicas e privadas de Poços de Caldas, disseminando informação na busca de um resultado positivo, visando sempre a conscientização das pessoas sobre o uso racional e a importância da energia elétrica na vida de todos.

Ouvidoria da DMED

A Ouvidoria é um canal de pós-atendimento.

Desde 2020, a DMED está cadastrada na plataforma consumidor.gov.br. Para as distribuidoras de energia elétrica o atendimento através da plataforma se tornou obrigatório com a publicação da RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021. Trata-se de um serviço público e gratuito, provido e mantido pelo Estado, que permite a comunicação direta entre consumidores e empresas para solução de

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

conflitos pela internet, monitorada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), Ministério da Justiça, Procons, Defensorias, Ministérios Públicos e também por toda a sociedade.

Criado em 2014, ele não substitui os órgãos de defesa do consumidor, mas facilita o relacionamento entre consumidores e empresas, já que pode ser acessado em qualquer lugar. A iniciativa buscou trazer maior transparência nas tratativas das reclamações, disponibilizando mais um canal para tratamento das demandas, mediadas em local independente e fora do ambiente de cada empresa. Na DMED o atendimento à plataforma consumidor.gov.br é feito através da ouvidoria.

Entre as concessionárias de pequeno porte, até 100 mil consumidores, a DMED foi finalista por seis anos consecutivos no Prêmio ANEEL de Ouvidorias, tendo conquistado selo prata em 2018, selo bronze em 2019, selo Ouro em 2020, empatando em primeiro lugar com a empresa Muxfeldt, ficou em quinta posição no ano de 2021 e em 2022 foi novamente selo prata, ficando em segunda posição no ano de 2023 o selo bronze, no ano de 2024 ficou em primeiro lugar selo ouro. Para o ano de 2025, a DMED é finalista e a premiação ocorrerá no mês de junho de 2026 na cidade de Fortaleza no Ceará.

Esta premiação, concedida pelo órgão regulador, analisa as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos no tratamento das reclamações registradas, visando incentivar a melhoria contínua do serviço de ouvidoria das distribuidoras de energia elétrica.

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a partir de 2021, a ouvidora da DMED também passou a ser a encarregada pelos dados das Empresas DME, comumente chamado de *Data Protection Officer*.

2.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas anual contém, dentre outros elementos, a carta de governança corporativa, o relatório da administração, relatório dos auditores independentes, demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais exigidas pela lei.

Além dos demonstrativos previstos na prestação de contas e outros de natureza técnica para o atendimento às determinações da ANEEL, as Empresas DME praticam:

- Envio de informações e documentos para a Prefeitura Municipal;
- Envio de informações e documentos para a Câmara Municipal;
- Relatório ABRADÉE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica);
- Prestação Anual de Contas – PAC (encaminhada anualmente à ANEEL);
- Relatório de informação Trimestral – RIT (encaminhado à ANEEL);
- Prestação de Contas Anual para Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Carta Anual de Governança Corporativa

3. DIMENSÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

3.1 DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME

3.1.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A DME atingiu, no exercício de 2025, uma Receita Operacional Líquida consolidada no valor de R\$ 334.570 mil, apresentando um acréscimo de 11,25% em relação a 2024, no valor de R\$ 300.750 mil, em decorrência, principalmente, de: (i) aumento da receita dos Ativos (Passivos) Financeiros - CVA, em 211,46%; (ii) Comercialização de Energia em 59,75%; (iii) aumento da Receita de Construção em 45,69% e (iv) aumento do Suprimento de Energia Elétrica em 10,76%.

O Custo dos serviços prestados consolidado cresceu 13,50%, atingindo R\$ 201.946 mil, em 2025, que, em 2024, foi de R\$ 177.919 mil, principalmente, pelo aumento do Custo da Construção e Energia Elétrica para Revenda de Curto Prazo, cujos valores em 2025 foram de R\$ 37.050 mil e R\$ 70.863 mil ante R\$ 25.430 mil e R\$ 62.565 mil em 2024, aumentos de 45,69% e 13,26%, respectivamente.

Tais fatores contribuíram para o atingimento de um Lucro Bruto consolidado de R\$ 132.624 mil ante R\$ 122.831 mil, 7,97% maior com relação ao Exercício anterior.

As Despesas Operacionais apresentaram um decréscimo de 1,57%, R\$ 34.922 mil ante R\$ 35.478 mil do exercício anterior, decorrente, principalmente pelo Ganho Ativo Indenizável, cuja realização foi de R\$ 5.06 mil, classificado em Outras Receitas (Despesas) Operacionais, inseridas no grupo das Despesas Operacionais, sobre o qual não houve realização no Exercício de 2024.

As receitas e despesas financeiras líquidas consolidadas apresentaram resultado no montante de R\$ 60.122 mil, 90,67% maior com relação a 2024, que foi de R\$ 31.535 mil, provenientes do resultado das Receitas Financeiras, pelo aumento do saldo médio aplicado e da SELIC, bem como os Encargos Financeiros da Utilização do Bem Público - UBP provenientes da UHE Salto Pilão, os quais sofreram menor impacto da conjuntura econômica no Exercício.

O Lucro Líquido do Exercício consolidado, como consequência das variações acima expostas, atingiu o montante de R\$ 128.936 mil, apresentando um aumento de 39,91% em relação ao Exercício anterior, que foi de R\$ 92.158 mil.

3.2 DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED

3.2.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A Receita Operacional Bruta, composta principalmente pelo fornecimento de energia elétrica, encerrou 2025 com R\$ 343.964 mil, um aumento de 6,86% ante o mesmo período de 2024 que foi de R\$ 321.894 mil, em decorrência, preponderantemente, dos seguintes fatores: (i) aumento da Receita de Construção, que foi de R\$ 37.050 mil em 2025 ante R\$ 25.430 mil em 2024 e, (ii) aumento dos Ativos e (Passivos) Financeiros – CVA, o qual foi em 2025 de R\$ 20.554 mil, sendo que em 2024 foi de R\$ -18.440 mil.

As Deduções da Receita Operacional finalizaram em R\$ 133.360 mil em 2025, aumento de 9,54% com relação ao exercício de 2024, na ordem de R\$ 121.740 mil, motivada, primordialmente, pelo aumento na Conta de Desenvolvimento Energético em 18,57% e pelo aumento de PIS/COFINS em 45,75%, resultando, assim na Receita Operacional Líquida de R\$ 210.604 mil, 5,22% maior que em 2024, que foi de R\$ 200.154 mil.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Os Gastos representam os desembolsos (custo do serviço e despesas operacionais) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2025, somaram R\$ 188.936 mil – aumento de 12,78% em relação a 2024, que foi de 167.528 mil, causado, principalmente pelo aumento do Custo de Construção (em consonância com o aumento da Receita de Construção) e diminuição de reversão de provisões.

O resultado operacional encerrou 2025 com o saldo de R\$ 21.668 mil, 33,58% menor que o exercício anterior, R\$ 32.625 mil. Por sua vez, o resultado financeiro totalizou R\$ 19.427 mil no período, apresentando um acréscimo de 18,82% em relação a 2024, R\$ 16.351 mil, ocasionado, principalmente, pelo aumento do rendimento de aplicações financeiras. Por consequência, o lucro líquido encerrou o exercício de 2025 com R\$ 30.987 mil, ante R\$ 32.381 mil, em 2024.

3.2.2 Aspectos Regulatórios e Tarifários

3.2.2.1 Reposicionamento tarifário – RTP

Através da Resolução Homologatória nº 3.548 de 18 de novembro de 2025, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED tiveram um efeito médio nas tarifas percebido pelos consumidores de 12,48%, sendo de 22,47%, em média, para os consumidores conectados em Alta Tensão e de 6,59%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2026.

3.2.3 Investimentos

Durante o ano de 2025, a DMED unitizou, colocando a serviço do consumidor, investimentos da ordem de R\$ 74.120 mil. Os principais valores foram: R\$ 39.843 mil na construção da Subestação Distrito Industrial, R\$ 3.5 mil na reforma de subestações, R\$ 7.000 mil na construção da LD L11 YOORIN/TRÊS RIOS/SE DISTRITO, R\$ 15.209 mil destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição aéreas/subterrâneas, R\$ 6.750 mil em sistemas de medição e aproximadamente R\$ 1.800 mil em usinas, veículos e equipamentos.

3.2.4 Valor Adicionado

Em 2025, o valor adicionado total gerado como riqueza pela Outorgada foi de R\$238.546 mil, representando 69,35% da Receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Distribuição do valor adicionado	
Pessoal	
Remunerações	17.302
Encargos sociais (exceto INSS)	1.498
Entidade de previdência privada	1.552
Auxílio-alimentação	2.688
Provisões de férias e 13º	3.768
Convênio assistencial e outros benefícios	2.153
Participação nos resultados	1.763
Programa de demissão voluntária - PIDV	1.415
Custos imobilizados	(3.079)
Provisão (reversão) trabalhista	(36)
Outros	160
	29.184
Governo	
INSS (sobre folha de pagamento)	5.345
ICMS	47.408
Provisão (reversão) fiscal	8
Provisão (reversão) indenizatória	12.383
Outros	113.231
	178.375
Acionistas	
Juros sobre capital próprio (Nota 20)	12.830
Resultados retidos	18.157
	30.987
Total	238.546

3.3 DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE
3.3.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A Receita Operacional Bruta encerrou 2025 com R\$ 139.099 mil, um aumento de 21,89% ante o mesmo período de 2024, R\$ 114.116 mil, em decorrência do aumento da atividade de compra e venda de energia para terceiros, concomitante com o aumento do montante negociado, em razão do valor de venda de energia em reais por megawatt hora (R\$/MWh). O Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), teve como valor médio em 2025 R\$ 202,06 ante R\$ 127,89 em 2024. As Deduções finalizaram-se em R\$ 14.337 mil, acréscimo de 12,84% com relação ao Exercício anterior, que foi de R\$ 12.705 mil, encerrando assim a Receita Operacional Líquida em R\$ 124.762 mil, 23,03% maior com relação ao Exercício de 2024, em R\$ 101.411 mil. As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2025, R\$ 45.776 mil, 6,08% maior em relação à 2024, que foi de R\$ 43.154 mil, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com maior aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo e destinadas às operações de compra e venda para obtenção de Spread.

A inflação no ano de 2025, principalmente o índice IGP-M, impactou para o resultado da companhia, sendo que os índices IPCA e IGPM são utilizados para atualização do saldo do Uso do Bem Público (UBP).

Diante aos fatos, o lucro líquido referente ao exercício de 2025 foi de R\$ 102.263 mil, ante R\$ 63.536 mil em 2024, apresentando um aumento de 60,95%.

3.3.2 Investimentos

Em 2025, a DMEE deu continuidade aos estudos e ações, tais como:

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo e Verde, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

- Construção da Planta Solar 5MW;
- Processo Licitatório para a substituição dos cubículos dos disjuntores e transformadores da UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira;
- Fabricação de Transformador de Força (T3) da UHE Eng. Pedro Affonso Junqueira
- Fabricação de Equipamentos de Proteção e Controle para a CGH Cipó
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão, visando o crescimento dos ativos da DMEE
- Execução de estudos complementares referentes ao pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor
- Prestação de serviços para o Município de Poços de Caldas referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município

3.3.3 Valor Adicionado

Em 2025, o valor adicionado total gerado como riqueza pela Outorgada foi de R\$170.239 mil, representando 81,71% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

Distribuição do valor adicionado	
Pessoal	
Remunerações	5.557
Encargos sociais (exceto INSS)	695
Entidade de previdência privada	578
Auxílio-alimentação	675
Provisões de férias e 13º	912
Convênio assistencial e outros benefícios	743
Participação nos resultados	415
Despesas Rescisórias	169
(Custos Imobilizados)	(101)
Outros	52
	<hr/>
	9.695
Governo	
INSS (sobre folha de pagamento)	1.514
IRPJ/CSLL	31.653
PIS/COFINS e outros	12.136
Outros	12.978
	<hr/>
	58.281
Acionistas	
Dividendos e JSCP	27.810
Resultados retidos	74.453
	<hr/>
	102.263
Total	<hr/> <hr/>
	170.239

4. DIMENSÃO SOCIAL E SETORIAL

4.1 INDICADORES SOCIAIS INTERNOS

4.1.1 Funcionários

As Empresas DME se preocupam com o bem-estar e a saúde dos seus profissionais, assim como incentivam seu desenvolvimento e promovem a valorização dos indivíduos. Prima pela gestão realizada com ética, transparência e comunicação efetiva.

Benefícios

Cartão refeição e Cartão Alimentação

Para atender às necessidades dos colaboradores, as Empresas DME oferecem o cartão alimentação e cartão refeição. Esse valor proporciona ao funcionário realizar as refeições de forma adequada e de acordo com o padrão estabelecido pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Plano Previdenciário

As Empresas DME mantêm Planos de Previdência Complementar para seus empregados, administrado pela SUPREV - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária, assegurando uma segurança financeira no futuro.

FUPAJ E AFAD

Os empregados da organização e seus dependentes possuem através da Fundação Pedro Affonso Junqueira e da Associação dos Funcionários, Aposentados e Diretores da DME, assistência médica, odontológica, seguro de vida, ajuda de custo para medicamentos, lentes oculares e bolsa de estudo.

Vacina da Gripe

Para reforçar a imunização dos colaboradores as Empresas DME realizaram campanha de vacinação contra influenza com disponibilização de doses para os colaboradores que solicitaram previamente aplicadas no período de 06.05.2024 até 30.06.2025.

Desenvolvimento de Pessoal / Treinamento

Ao longo do ano de 2025, foram realizados diversos treinamentos para capacitação do quadro funcional das Empresas DME. Reciclagem e novos conhecimentos foram ministrados tanto no formato presencial quanto online, conforme a característica de cada curso.

Medicina do Trabalho

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como a avaliação de seus resultados, foi conduzido em conformidade com as exigências da NR-7, não sendo identificados casos de doenças relacionadas ao trabalho.

Além dos exames clínicos obrigatórios, as Empresas DME proporcionam aos seus empregados a realização de exames laboratoriais e de imagem, visando à preservação da saúde, à aptidão para o desempenho seguro de suas atividades e à promoção da qualidade de vida.

Segurança do Trabalho

O PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais que atende ao GRO- Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, documento exigido pela nova NR-1 do Ministério do Trabalho sobre Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que começou a vigorar em janeiro de 2022 e em 2023, deu-se início ao cumprimento do Plano de Ação exigido pela norma NR-1, passou por cinco atualizações e continua atendendo o Plano de Ação.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A fim de manter o sistema de prevenção de incêndio operante, e zelar do atendimento da legislação do CBM-MG, mantendo o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB, ativo, estão sendo realizadas manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos do sistema, em todos os estabelecimentos das empresas DME, sendo usinas e subestações elétricas, escritório e almoxarifado. Atendendo ao AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, no mês de setembro, foi formada a equipe de brigadistas da sede administrativa das empresas DME. Neste mesmo período os integrantes da brigada já formada nas usinas e almoxarifado, passou por reciclagem em conformidade com a Instrução Técnica, IT-12, dos Bombeiros de Minas Gerais.

Visando a proteção dos trabalhadores que realizam trabalhos de intervenção em redes elétricas, foram realizados testes de isolamento elétrica nos equipamentos de segurança coletiva e individuais para atendimento da NR-10, do Ministério do Trabalho, sobre Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Para os empregados com necessidade de correção visual e que realizam suas atividades em áreas de riscos de lesão para os olhos, foram confeccionados óculos de segurança com lentes graduadas.

Foi realizado no mês de outubro/25 o treinamento de reciclagem de NR-33, sobre Espaços Confinados e as reciclagens semestrais (janeiro e julho/25), abordando o tema Ergonomia, Anexo II da NR-17, para os colaboradores que exercem suas funções nas áreas de teleatendimento.

Houve formação de nova CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que ocorreu no mês de março, sendo realizado o treinamento para cipistas. A CIPA possui e mantém um canal de atendimento, via intranet, para envio de denúncias, que pode ser utilizado para ocorrências de segurança e ou para empregados que sofrerem qualquer tipo de violência no trabalho.

A CIPA realizou a campanha de Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho- SIPAT, buscando a conscientização dos empregados através de assuntos de segurança e saúde, em evento que aconteceu no mês de fevereiro de 2025.

O SESMT também fez integrações de segurança com todos os colaboradores próprios e terceirizados. Além de exigir das empresas prestadoras de serviços toda a documentação relacionada à segurança e saúde dos funcionários e todos os equipamentos de segurança. Periodicamente, os membros da CIPA e da Segurança fiscalizam as atividades, visando a prevenção de acidentes.

Manteve-se também a continuidade no plano de prevenção de acidentes com a população, através da instalação de proteção temporárias nas redes de distribuição, nos casos de atividades em proximidade à rede elétrica; e houve a continuação do atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da distribuidora.

Em atendimento às disposições da nova NR-1 do Ministério do Trabalho, foi realizado o levantamento dos fatores de riscos psicossociais nos ambientes de trabalho das empresas DME. Para a condução desta atividade, procedeu-se à contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho, devidamente qualificada para a execução dos serviços.

Concluída a etapa de levantamento, foram identificados os fatores de risco existentes e estabelecidas as respectivas medidas de melhoria, com vistas à promoção e preservação da saúde mental dos empregados. Na sequência, foi elaborado o correspondente plano de ação para a implementação das medidas propostas.

As empresas DME deram início ao processo de homologação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em 2025, o qual se encontra com 70% do trabalho concluído. A homologação de EPI constitui etapa fundamental no processo de gestão de segurança e saúde no trabalho, tendo como finalidade assegurar que os equipamentos disponibilizados aos trabalhadores sejam eficazes na proteção contra os riscos

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

ocupacionais identificados, passando por análise técnica, verificação de certificações obrigatórias, avaliação de desempenho, laudos de testes, conforto, bem como a validação junto às áreas envolvidas.

4.1.2 Colaboradores

Programa de Jovens Aprendizes e Estagiários

As Empresas DME em parceria com instituições de ensino locais acolhem jovens em seu quadro funcional visando a capacitação deste público para o mercado de trabalho. Em 2025, foram contratados 07 aprendizes que durante todo o ano tiveram a oportunidade de colocar em prática todos os conhecimentos adquiridos durante as aulas teóricas.

Através do Programa de Aprendizagem Industrial e do Programa de Estágios os alunos integram as equipes e de forma simbiótica oxigenam nossa empresa com jovialidade e inovação em troca de conhecimentos práticos e experiência que utilizam no mundo laborativo.

Agradecimento e Reconhecimento

Em 2025, foram realizados diversos eventos importantes para os colaboradores das Empresas DME:

- Dia das Mulheres com palestra sobre Nutrição e Estilo de Vida, distribuição de brindes e um café;
- Café em agradecimento aos participantes da OLIMTRA 2025 (Olimpíada dos Trabalhadores);
- Dia dos Homens (Novembro Azul) com palestra que abordou a importância dos cuidados com a saúde do homem, brindes e um café; e
- Café com aniversariantes, para homenagear o tempo de trabalho na DME (contagem de 5 em 5 anos), com a entrega de certificado e brinde aos colaboradores.
- Concurso Servidor Padrão, conforme regulamento interno, atividade prevista em lei municipal, com premiação e café.

Ocorreram também vários eventos de saúde, conforme calendário especial previamente definido, sendo: Abril (Dia Mundial da Saúde), Maio (Dia Mundial sem Tabaco), Julho (Dia da Saúde Ocular), Agosto (Prevenção de Doenças Crônicas), Setembro (prevenção ao suicídio), Outubro (câncer de mama) e Dezembro (Prevenção AIDS / Câncer de Pele).

Política de Equidade

O Plano de Cargos, Salários e Carreiras, instituídos por Lei Complementar Municipal, ao qual estão sujeitos os empregados públicos das Empresas DME, estabelece as diretrizes para a gestão de pessoas, contemplando a estrutura de cargos, requisitos para ingresso através de concurso público, respectivas faixas salariais, vantagens e benefícios (remuneração), assegurando a todos envolvidos igualdade de condições, sem qualquer distinção de sexo ou qualquer outra forma de discriminação, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

As funções de confiança e cargos em comissão, por sua vez, tem definidos quantitativos, requisitos para investidura e valores de gratificações/remunerações, de forma igualitária, sem distinção de sexo.

De igual forma, as demais vantagens e benefícios pessoais, previstos em Acordos Coletivos de Trabalho (remuneração fixa, variável e eventual), são concedidos de forma equânime aos colaboradores, sem qualquer distinção de sexo.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Encontram-se apresentados na tabela abaixo dados acerca da força de trabalho feminina nas Empresas DME, nos anos de 2024 e 2025:

Estruturas	2024			2025		
	Total	Mulheres	%	Total	Mulheres	%
Conselho de Administração *	7	0	0%	7	0	0%
Conselho Fiscal *	3	2	67%	3	2	67%
Comitê de Auditoria Estatutária *	3	1	33%	3	2	67%
Comitê de Avaliação Estatutária *	3	2	67%	3	2	67%
Diretoria DMED **	3	0	0%	3	0	0%
Gerência DMED	8	2	25%	9	2	22%
Assessoria / Supervisão DMED	19	5	26%	18	5	28%
Demais Colaboradores DMED	131	28	21%	127	31	24%
Diretoria DMEE **	3	0	0%	3	0	0%
Supervisão DMEE	3	2	67%	2	2	100%
Demais Colaboradores DMEE	38	9	24%	34	6	18%
Diretoria DME **	3	0	0%	3	0	0%
Coordenadoria DME	7	4	57%	6	4	67%
Demais Colaboradores	6	4	67%	4	2	50%

(*) Por força do disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros que compõem o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Avaliação Estatutário da DMED, são os mesmos membros que compõem os respectivos órgãos das empresas DMEE e DME.

(**) Por força do disposto no inciso II do artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 111/2010: (i) O Diretor Técnico da DMEE é eleito como Diretor Técnico da DMED; e (ii) O Diretor de Novos Negócios e o Diretor Administrativo Financeiro da DME são eleitos dentre os diretores das empresas DMED ou DMEE.

4.2 INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS

4.2.1 Clientes

O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante. Neste contexto, a melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, é fator primordial para a DMED.

Os indicadores de Call Center da distribuidora corroboram a excelência no atendimento, que pode ser

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

verificada pelos Índices Médios Mensais de Nível de Serviços (99,72%), de Abandono de Chamadas (0,04 %) e de Chamadas Ocupadas (0,44%), apurados em 2025.

4.2.2 Comunidade

Nos últimos anos, as Empresas DME têm assumido um importante papel de agente indutor do desenvolvimento e de transformação social na comunidade de Poços de Caldas, reconhecendo sua função na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Com relação à segurança, tem desenvolvido plano de prevenção de acidentes junto à população, promovendo a instalação de proteção temporárias nas redes de distribuição, nos casos de atividades em proximidade à rede elétrica e no atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da Distribuidora.

A DMED, através da Lei Municipal nº 1.639/1969, concede donativos às sociedades civis que não têm fins lucrativos, dedicados a assistência da velhice e infância desamparadas.

O pagamento do donativo tem como referência o consumo de energia elétrica medido, faturado e cobrado, devendo a DMED, após o recebimento das contas, entregar às entidades favorecidas a quota correspondente ao consumo de energia elétrica médio mensal do exercício anterior. No ano de 2025, dezenove instituições foram contempladas.

PROGRAMA DE VISITAÇÃO ESCOLAR "DME MAIS PERTO DE VOCÊ"

O programa "DME Mais Perto De Você" consiste em visitas escolares nas usinas hidrelétricas da DME e é realizado com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação de Poços de Caldas, abrangendo os oitavos anos da rede pública municipal de ensino. Em 2025, foram realizadas dezesseis visitas, contemplando nove escolas e aproximadamente 442 estudantes.

COMISSÃO VOLUNTÁRIA SOCIAL

A Comissão Voluntária Social recebe pedidos de divulgação e realiza campanhas internas entre os colaboradores das Empresas DME, ao longo de todo o ano.

Em 2025, foi um ano de continuidade nas ações colaborativas principalmente junto às instituições assistenciais do município e à comunidade. A seguir apresentamos algumas destas ações:

Atendimento aos pedidos de divulgação de ações beneficentes e doação de sangue;

Arrecadação de alimentos não perecíveis, em prol do Banco de Alimentos de Poços de Caldas, que destina doações às instituições do município;

Arrecadação de itens necessários para a realização de Festa Julina, visando o levantamento de recursos de entidade que atende crianças e adolescentes em risco social;

Arrecadação de produtos de limpeza e de higiene pessoal, para instituição

4.2.3 Sociedade

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

As Empresas DME também realizam outras ações juntamente com seus funcionários para incentivo do voluntariado visando despertar o sentido de pertencimento na sociedade:

Parceria UNIMED

Foi definido um calendário especial para o ano, com palestras relacionadas à saúde e bem-estar, em parceria com a Unimed.

Setembro Amarelo

A campanha, que inclui diversas atividades e divulgação, contribui para ajudar na valorização da vida e os canais de atendimento para quem precisar.

Áreas de acesso comum, como o elevador da sede administrativa, contaram com decoração especial.

No atendimento ao consumidor, foi disponibilizada uma caixinha com mensagens de inspiração e motivação.

Outubro Rosa

A campanha, que inclui diversas atividades e divulgação, contribui para ajudar a diagnosticar e orientar as mulheres durante a vida toda e não só em outubro.

Áreas de acesso comum, como o elevador da sede administrativa, contaram com decoração especial.

Novembro Azul

O mês de prevenção ao câncer de próstata é uma referência sobre os cuidados que devem ser tomados durante todo o ano. A prevenção sempre é o melhor caminho e o diagnóstico precoce também auxilia na eficácia do tratamento.

Áreas de acesso comum, como o elevador da sede administrativa, contaram com decoração especial.

4.3 INDICADORES SETORIAIS

4.3.1 Programa de Eficiência Energética - PEE (DMED)

O Programa de Eficiência Energética instituído pela ANEEL visa promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia, por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

Os projetos objeto dos diagnósticos energéticos finalizados em 2019 e revalidados em 2025 que foram realizados em entidades filantrópicas, escolas e creches municipais são:

1. PE-0051-1902/2019 - Retrofit Iluminação: 45 CEI: finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
2. PE-0051-1903/2018 - Retrofit Iluminação: 19 Escolas Municipais; finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
3. PE-0051-1904/2018 - Retrofit Iluminação e instalação de sistema de aquecimento solar de água: 2 Asilos: Vinha do Senhor e Vila Elvira Dias; iluminação projeto finalizado, sistema de aquecimento finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
4. PE-0051-1905/2019 - Retrofit Iluminação e instalação de sistema de aquecimento solar de água: Santa Casa de Misericórdia; finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
5. PE-0051-0001/2023 - Retrofit Iluminação e Refrigeração e instalação de sistema de aquecimento solar de água na Casa do Caminho; em processo de auditoria oficial ANEEL.
6. PE-0051-0002/2023 - Retrofit Iluminação e Refrigeração 2 batalhões de Polícia; finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
7. PE-0051-0003/2023 - Retrofit Iluminação: Práticas Esportivas: 10 Ginásios Poliesportivos, 2 Campos de Futebol, 2 Quadras; projeto finalizado em processo de auditoria oficial ANEEL.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

8. PE-0051-0004/2023 - Retrofit Iluminação e Refrigeração: 20 Unidades de Saúde; projeto finalizado em processo de auditoria oficial ANEEL.

4.3.2 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Científico – P&D (DMED e DMEE)

O Programa de P&D instituído pela ANEEL visa incentivar a busca constante por inovações e fazer frente aos desafios tecnológicos do setor elétrico.

No ano de 2025, foram desenvolvidos estudos e avaliações para identificação de novos temas de inovação tecnológica, a serem aplicados com os recursos de P&D, além da conclusão do processo de auditoria do projeto denominado “Sistema de eficiência inteligente para monitoramento de qualidade de energia gerada e armazenada, impacto regulatório e financeiro na implantação de mobilidade elétrica”.

5. DIMENSÃO AMBIENTAL

As Empresas DME se esforçam continuamente na melhoria das práticas internas de gestão dos recursos naturais, por meio da implementação de procedimentos, ações e projetos que visam minimizar os impactos ambientais provocados por suas atividades, qualidade ambiental em suas áreas e atendimento à legislação ambiental vigente.

O respeito ao meio ambiente é um dos Valores fundamentais que norteia a conduta dos negócios e representa um dos três pilares do desenvolvimento sustentável almejado. Sem o qual, é impossível garantir a preservação ambiental necessária à subsistência das futuras gerações. E por meio da comunicação e sensibilização da força de trabalho, demonstramos que a construção de uma empresa ambientalmente responsável se inicia através das ações individuais de cada colaborador.

5.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Considerando as expectativas de seus *stakeholders*, as Empresas DME procuram aprimorar o relacionamento com estas, participando ativamente de vários fóruns de discussão sobre as questões ambientais existentes na região de Poços de Caldas e atendendo demandas que estejam alinhadas ao seu planejamento estratégico.

A contribuição das Empresas DME é efetivada por meio da participação em órgãos colegiados, abaixo relacionados, nos quais são debatidas e deliberadas diretrizes e ações para proteção e conservação da biodiversidade, ordenamento urbano e gestão dos recursos hídricos:

- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo – CBH Mogi/Pardo;
- Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas (FJBPC);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT; e
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

As Empresas DME também têm participação em empreendimentos de geração e transmissão localizados em outros Estados e para tanto, mantêm participação ativa nos respectivos Comitês de Meio Ambiente, para acompanhar os programas socioambientais implementados naquelas regiões e os resultados atingidos.

É compromisso das Empresas DME sua integração com a sociedade, respeitando seu público externo de relacionamento e levando em consideração suas expectativas.

Com seu público interno, o objetivo é a ecoeficiência na gestão, reduzindo consumos de água, energia elétrica, materiais (administrativo e técnico) e resíduos, com conseqüente minimização dos impactos ambientais adversos nas suas atividades de geração e distribuição. Outro objetivo, é a conscientização ambiental através de atividades de sensibilização que visam perenizar o compromisso pessoal com o meio ambiente, quer seja no ambiente profissional como no particular.

5.2 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

Com relação aos empreendimentos de geração das Empresas DME, as seguintes ações foram realizadas:

- a. Atendimento das Condicionantes das Licenças de Operação da UHE Walther Rossi (Antas II), UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I), PCH Padre Carlos (Rolador), Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó), UHE Machadinho, UHE Salto Pilão, UHE Barra Grande, UHE Serra do Facão e LT 230 kV – Campos Novos – Barra Grande – Lagoa Vermelha - Santa Marta.
- b. Atendimento das condicionantes das Portarias de Outorgas de uso de água para potencial hidrelétrico da MCH José Togni (Bortolan) e da PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas), e da Portaria de Outorga de uso de água para perenização da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó), obtidas junto ao IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
- c. Atendimento das condicionantes da Portaria de Outorga de uso de água para potencial hidrelétrico das UHE Walther Rossi (Antas II) e UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I), obtidas junto à Agência Nacional de Águas - ANA.
- d. Solicitada à URA Sul de Minas a renovação da Licença de Operação da UHE Walther Rossi (Antas II);
- e. Solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) a renovação da Declaração de Conformidade Ambiental (DCA) do lavador de veículos do almoxarifado da DMED;
- f. Atendimento das condicionantes ambientais da Licença de Instalação e de Operação da CGH Cipó (LI + LO nº 1993).

O atendimento às condicionantes ambientais dos empreendimentos de geração localizados em Poços de Caldas é realizado pela Assessoria de Meio Ambiente das Empresas DME e no caso dos demais empreendimentos, ficam sob responsabilidade das SPE's e/ou Consórcios que realizam a administração, operação e manutenção dos mesmos. Porém, a Assessoria de Meio Ambiente das Empresas DME participa dos respectivos Comitês de Meio Ambiente visando acompanhar as ações realizadas para o devido atendimento às exigências dos órgãos ambientais.

Os empreendimentos de distribuição de energia elétrica localizados no município de Poços de Caldas, constituídos pelas Subestações e Linhas de Distribuição de até 138 kV, em função de seu porte e potencial poluidor, estão dispensados de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.3 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

5.3.1 Distribuição de Energia

A subsidiária DMED provê, opera e mantém a infraestrutura e prestação de serviços correlatos conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999, firmado em 24 de junho de 1999 e prorrogado em 09 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto Federal nº 8.461/2015.

A rede de distribuição da DMED é composta por 1.647,30 km, conforme demonstrado a seguir:

REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - DME DISTRIBUIÇÃO S/A		
TIPO	KM	%
Convencional (MT)	260,62	22,31%
Convencional (BT)	232,01	19,86%
Protegida (MT)	230,45	19,73%
Isolada BT (Exclusiva)	272,57	23,34%
Isolada BT (Consoiciada com MT Convencional)	125,13	10,71%
Subterrânea (MT)	9,11	0,78%
Subterrânea (BT)	38,16	3,27%
TOTAL	1.168,05	100,00%
REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - DME DISTRIBUIÇÃO S/A		
TIPO	KM	%
Convencional (MT)	349,22	72,87%
Convencional (BT)	14,08	2,94%
Protegida (MT)	68,43	14,28%
Isolada BT (Exclusiva)	28,51	5,95%
Isolada BT (Consoiciada com MT Convencional)	15,71	3,28%
Subterrânea (MT)	0,92	0,19%
Subterrânea (BT)	2,38	0,50%
TOTAL	479,25	100,00%

Visando garantir a integridade e segurança dos usuários, equipamentos e instalações supridos pela rede de distribuição elétrica da DMED, bem como manter qualidade do fornecimento de energia elétrica, refletida diretamente nos indicadores de continuidade (DEC, FEC, DIC, FIC e DMIC) da Distribuidora, a Companhia amplia anualmente seu sistema de distribuição de energia elétrica com a implantação de redes compactas (MT) e isolada (BT), redes estas que coexistem de forma harmoniosa e segura com a arborização natural da área urbana do Município.

A rede de transmissão da DMED, em Poços de Caldas, é composta por 56,40 km conforme demonstrado na tabela a seguir:

REDE DE TRANSMISSÃO - DMED		
TENSÃO	(Km)	(%)
Linha de 69 kV	22,50	39,89

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

REDE DE TRANSMISSÃO - DMED		
TENSÃO	(Km)	(%)
Linha de 138 kV	33,90	60,11
Total	56,40	100,00%

Para a manutenção, reforma e construção de suas redes de distribuição e transmissão nas áreas urbana e rural, a DMED realizou as seguintes atividades de limpeza de áreas e adequação de vegetação:

- A) Aceiros em 376 postes
- B) Poda em 9527 árvores
- C) Limpeza (roçada) de faixas de servidão de 13,8 kV: 30,12 Km
- D) Limpeza (roçada) de faixas de servidão de 69/138 kV: 3,98 Km

Todas as atividades executadas foram antecedidas das devidas autorizações ambientais, quando necessário, sendo que o material lenhoso resultante destas foi depositado, conforme descrito a seguir:

- Podas e cortes em área urbana: Material lenhoso depositado em área determinada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para posterior produção de adubo a ser utilizado na arborização pública;
- Podas e cortes em áreas rurais: Material lenhoso acima de 10 cm de diâmetro destinado ao proprietário da área para reaproveitamento em suas atividades rurais e os galhos e folhas, espalhados na área de entorno da servidão.

A DMEE possui na região Sul do país, participação acionária na Linha de Transmissão de 230 kV – SE Campos Novos/SE Barra Grande/SE Lagoa Vermelha/SE Santa Marta (em Passo Fundo – RS), com 188 km de extensão. As atividades de operação e manutenção desta Linha de Transmissão foram executadas por equipe própria e pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA, atendendo a legislação ambiental vigente.

5.3.2 Geração de Energia em Poços de Caldas

Todos os empreendimentos de geração de energia das Empresas DME utilizam recurso natural renovável.

As PCH's e CGH's localizadas em Poços de Caldas, à exceção da MCH José Togni (CGH Bortolan), são operadas a fio d'água, minimizando os impactos ambientais adversos. Nos processos de licenciamento ambiental e de outorga de uso da água dos empreendimentos foram estabelecidas medidas mitigadoras e compensatórias, bem como condicionantes ambientais, de forma a garantir a conservação ambiental e a sustentabilidade do empreendimento, às quais vêm sendo devidamente cumpridas.

A qualidade da água dos empreendimentos é acompanhada por meio do monitoramento de diversos pontos das bacias do Ribeirão Cipó, Ribeirão das Antas e Lambari. Assim como os sistemas de tratamento de efluentes sanitários são monitorados para acompanhamento de sua eficiência, visando o atendimento aos padrões de lançamento determinados em legislação específica.

Também é realizado o monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico e sedimentométrico associados às UHEs Antas I e Antas II, e PCH Rolador, através da operação de estações hidrométricas, possibilitando a obtenção de relevantes informações hidrológicas sobre importantes cursos d'água da cidade.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.3.3 Administrativo

A busca pela ecoeficiência passa pela realização de campanhas internas realizadas nas dependências das Empresas DME, visando o consumo racional dos materiais administrativos, bem como, de água e energia elétrica.

Após a redução na geração dos resíduos, a preocupação é com a destinação socioambiental mais adequada, considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Todo material reciclável recolhido e separado nas unidades das Empresas DME foi encaminhado à “Ação Reciclar Cooperativa”, responsável pela retirada do material objeto do programa interno de coleta seletiva.

Foram recolhidas cerca de 2,5 toneladas de materiais recicláveis que deixaram de ser encaminhados para o aterro controlado da cidade. Esta parceria tem resultado em ganhos sociais e ambientais para o município.

Além das campanhas internas e a substituição de descartáveis (copos) por canecas reutilizáveis, cooperados da Cooperativa Ação Reciclar auxiliam na sensibilização dos funcionários a participarem mais ativamente da coleta seletiva, quer seja nas dependências da Empresa como em seus lares.

É disponibilizado na sede das Empresas DME, coletores seletivos destinados ao armazenamento provisório dos materiais recicláveis gerados pelos funcionários em suas residências. Desta forma, além de contribuir ambientalmente podem ajudar a aumentar a renda dos cooperados e fortalecer esta importante instituição.

5.3.4 Efluentes líquidos

Em 2025 foi realizado o monitoramento das fossas sépticas das usinas hidrelétricas e da caixa separadora de água e óleo do almoxarifado da DMED, visando verificar a necessidade de execução dos serviços de esgotamento, limpeza e manutenção.

5.3.5 Geração e Tratamento de Resíduos

A destinação dos resíduos resultantes das atividades administrativas e operacionais é realizada de acordo com as suas classificações.

Os resíduos não perigosos são preferencialmente reutilizados internamente ou encaminhados para a reciclagem ou reutilização através de leilões públicos.

Resíduos Sólidos (Classe IIA e IIB):

Em 2025 foram alienados através de Leilão os resíduos abaixo relacionados, que foram reaproveitados ou reciclados por seus compradores:

Materiais Inservíveis Vendidos em Leilão

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Sucata de alumínio	21.380 KG
2	Sucata de alumínio multiplex	12.920 KG
3	Sucata de medidores de Watt/Hora	10.590 KG
4	Fibra óptica	9.850 KG

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

5	SUCATA DE CRUZETA POLIMÉRICA DE 2400 X 90 X 112MM	350 unidades
6	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO USADO	100 unidades
7	POSTE DE CONCRETO SECAO CIRCULAR 9/200KGF	80 unidades
8	SUCATA DE CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 X 90 X 115MM	1000 unidades

Visando atender à legislação ambiental vigente: Resolução CONAMA Nº 257/1999, Resolução CONAMA Nº 401/2008 e em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, o Leilão de alienação exigiu dos arrematantes dos resíduos enquadrados como sucata documentação ambiental de comprovação de sua qualificação para realizar a destinação final adequada, bem como, o Recebimento de MTR emitido pela DME e posterior emissão de CDF junto ao órgão ambiental estadual.

Os resíduos perigosos são armazenados temporariamente e encaminhados para destinação final adequada (co-processamento, descontaminação, regeneração), através de empresas devidamente licenciadas ambientalmente.

Resíduos Perigosos (Classe I):

Transformador e Óleo Mineral Isolante:

Todos os transformadores retirados da rede de distribuição são encaminhados para empresa especializada visando sua reforma, o que inclui a recuperação/regeneração do óleo mineral isolante quando possível. Nos casos em que a reforma do transformador não é possível ou viável, o óleo mineral isolante é retirado do transformador e regenerado, a sucata metálica é reciclada e os materiais contaminados pelo óleo são devidamente destinados em aterros industriais licenciados, sendo estas ações realizadas por empresa reformadora, a qual é devidamente licenciada para estas atividades.

No ano de 2025 foram enviados 11 equipamentos para a empresa contratada, destes 2 foram reformados e 9 sucateados.

Bifenilas Policloradas - PCB (Ascarel):

Todos os equipamentos e líquidos isolantes que foram identificados como PCB ou contaminados por PCB, no período de 2010 a 2016, tiveram sua destinação final adequada em 2017, através de empresa especializada, atendendo às normas e legislação ambientais vigentes.

Os equipamentos existentes na rede de distribuição os quais ainda não temos informação sobre o tipo de líquido isolante, assim que retirados da operação, são analisados para verificação quanto à contaminação por PCB.

Em 2025 foram realizadas as análises de óleo para reforma de transformadores retirados da rede de distribuição e não foi detectada presença de equipamentos contaminados por PCB.

Lâmpadas Mercuriais:

Em 2025 foram encaminhadas 6.562 lâmpadas usadas para destinação final por meio de descontaminação e reciclagem. Estas lâmpadas são provenientes da iluminação pública, dos prédios públicos e da população de Poços de Caldas.

Óleo:

O óleo usado proveniente dos veículos da empresa e das manutenções realizadas no ano de 2025 nas usinas

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

hidrelétricas estão armazenados temporariamente em tambores estocados no almoxarifado da DMED e posteriormente serão encaminhados para empresas especializadas em dar destinação final (rerrefino), assim que houver volume suficiente para esta demanda.

Baterias:

Em 2025 foram enviados 40 Kg de baterias e nobreaks usados para reciclagem, retirados de equipamentos e instalações das Empresas DME. Ocorreu também o processo de logística reversa relacionado às baterias que precisaram ser trocadas dos veículos da frota das empresas DME.

5.4 PROCESSO PRODUTIVO / MATERIAIS DE CONSUMO

Considerando a importância do consumo consciente e racional de insumos produtivos, água e energia elétrica, as Empresas DME realizam ações e campanhas internas para sensibilizar sobre a importância da redução na geração de resíduos e consequentemente, menor impacto ambiental em suas atividades.

Energia

O consumo próprio de energia elétrica nas atividades das Empresas DME localizadas em Poços de Caldas, englobando as atividades de distribuição, geração, transmissão e administrativa, foi de 1.058,28 MWh.

Combustível

As Empresas DME utilizam combustível fóssil em sua frota e também em seus grupos diesel geradores de emergência. O consumo para o ano de 2025 está apresentado abaixo:

- Diesel: 27.985,75 litros
- Gasolina: 17.814,30 litros
- GLP: 320 Kg

Água

O uso da água para geração de energia elétrica é considerado não consuntivo, sem perdas no processo produtivo, ocorrendo simplesmente o turbinamento da água.

O consumo de água nas atividades administrativas, de distribuição e de transmissão das Empresas DME em Poços de Caldas, provenientes da concessionária de água local foi de 3955 m³ em 2025.

A refrigeração das unidades geradoras de algumas pequenas centrais hidrelétricas é realizada através de circuito aberto sem recirculação, utilizando a água bruta captada em corpos d'água superficiais e subterrâneos, que é devolvida para o meio ambiente. Anualmente, são consumidos aproximadamente, 6.000 m³ de água nesta atividade.

Papel

Em 2025 foram impressas 1.068.678 faturas de energia elétrica, representando um aumento de 1,75 % se comparado ao ano de 2024.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.5 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Atividades de Fiscalização

Desde 2007, as Empresas DME tem estabelecido convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente) para a realização de medidas conjuntas nas áreas de suas usinas e represas visando à proteção ambiental da fauna, flora e dos mananciais de água.

Além da intensificação das fiscalizações realizadas nos empreendimentos hidrelétricos, que coíbem a prática de pesca predatória, caça de animais silvestres e a soltura de animais em área em recuperação ambiental, o convênio também proporciona ações de educação ambiental junto à população.

Conforme apresentado no Relatório de Prestação de Contas do Convênio nº 33/2024, celebrado entre a Polícia Militar e as Empresas DME, foram realizadas no ano de 2025 vinte e quatro operações de patrulhamento por parte da PM de Meio Ambiente nas Represas Bortolan, Cipó e Saturnino de Brito, assim como nos empreendimentos hidrelétricos do DME localizados em Poços de Caldas.

Monitoramento da Qualidade da Água

Desde 2011, as empresas DME realizam o monitoramento da qualidade da água em diversos pontos das bacias do Ribeirão das Antas, a fim de verificar parâmetros físicos, químicos, biológicos e bacteriológicos.

Recuperação de área de preservação permanente

Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó):

Desde 2014 a DMED executa o projeto técnico de reconstituição da flora na área de preservação permanente do reservatório Cipó, tendo sido realizado o plantio de 64.027 mudas de espécies nativas até o ano de 2025.

Abertura e manutenção de cacimbas

As Empresas DME contrataram 300 horas de máquina retroescavadeira e em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), realizou trabalhos de abertura, limpeza e manutenção de cacimbas em propriedades rurais do município de Poços de Caldas. Estas cacimbas possuem a função de captar as águas das chuvas, propiciando a infiltração no solo e a retenção de sedimentos, controlando processos erosivos.

Proteção da Biodiversidade

RPPN Rio das Antas: Aprovada pelo Instituto Estadual de Florestas em 2007, a Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas (34,96 ha), criada pela DMED, é uma medida compensatória por seus diversos empreendimentos localizados em Poços de Caldas.

Dentre os muitos objetivos da gestão desta RPPN, os principais buscam a conservação da sua biodiversidade, dos recursos ambientais e das belezas cênicas, além da promoção de atividades educativas.

Logística Reversa de Lâmpadas Usadas

Desde 2018, as Empresas DME e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas possuem parceria para

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

disponibilizar à população pontos de entrega voluntária de lâmpadas usadas, para posterior encaminhamento para descontaminação, uma vez que a cidade ainda não conta com sistema abrangente de logística reversa para recolhimento deste tipo de resíduo.

O recebimento das lâmpadas é de responsabilidade da Prefeitura, enquanto o pagamento pela descontaminação e reciclagem das mesmas é realizado pela DME.

ASG

Desde 2024 as empresas DME possuem um Grupo de Trabalho com a finalidade de implantar o Programa ASG (Ambiental, Social e Governança), visando o aprimoramento de práticas e ações relacionadas ao Meio Ambiente, questões sociais e governança, impulsionando o desenvolvimento sustentável e responsável nas companhias.

Grupo de Trabalho de Elaboração do Relatório de Sustentabilidade (Portaria Conjunta nº 007/2026)

Fábio Augusto Zincone - Coordenador

Paulo César da Silva Bernardo

Leonardo Moreira Francisco

Desirée Mantovani Schwether